

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202501/1025

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade Aberta

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Assegurar o apoio aos formandos nas actividades de ensino/formação online;
- Assegurar o apoio aos formandos no acesso às respectivas turmas virtuais, de acordo com dados de inscrições académicas e critérios de formação de turmas;
- Criar e manter sistemas e recursos de auto-ajuda técnica e pedagógica, destinados a formandos;
- Contribuir para garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação alojada na plataforma de e-learning;
- Participar na realização de testes de validação de alterações, actualizações e introdução de novas funcionalidades na plataforma de e-learning;
- Participar na consolidação da avaliação digital, com o foco na robustez e fiabilidade do processo;
- Participar no desenvolvimento de chatbots, para aumentar o feedback e o suporte dos formandos durante o as actividades lectivas;
- Participar no desenvolvimento da gestão de micro-credenciais;
- Participar no desenvolvimento de um sistema de monitorização de alunos;
- Reforçar a Acessibilidade digital;
- Prestar apoio técnico e pedagógico nas plataformas de e-learning (Moodle) e e-proctoring (WISEflow).

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho da Senhora Reitora, Prof.^a Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, da Universidade Aberta, de 30 de dezembro de 2024.

Artigo 30.º da LTFP:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Psicologia, Sociologia e outros estudos e Ciências da Educação (CNAEF 311;312 e 142)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	2	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa;
 - Domínio, oral e escrito, da língua inglesa;
 - Domínio do Office – ótica do utilizador, em particular, Word, Excel, Powerpoint e Access;
 - Conhecimentos de HTML;
 - Domínio de ferramentas de correio eletrónico;
 - Domínio de utilização da Internet;
 - Domínio substancial da tecnologia Moodle e respetivas potencialidades pedagógicas das suas funcionalidades;
 - Conhecimentos de PowerBI;
 - Domínio das ferramentas da Web 2.0 e 3.0;
 - Conhecimentos de planeamento e gestão de atividades por objetivos;
 - Capacidade para comunicar com clareza conceitos tecnológicos;
 - Capacidade de criação de documentação multimédia (texto, áudio e vídeo) de suporte à utilização da plataforma de elearning;
 - Capacidade de comunicação e de relação interpessoal;
 - Capacidade de comunicação eficiente em fóruns e meios de comunicação em rede;
 - Capacidade de inovação no âmbito da utilização proficiente de tecnologias emergentes;
 - Capacidade de apresentação de novas funcionalidades da plataforma e estratégias pedagógicas associadas;
 - Dinamismo, Autonomia, Iniciativa, Organização;
 - Fortes sentidos de Responsabilidade, Dedicção e Espírito de Equipa;
 - Capacidade de Trabalho sob Stress, Atenção ao Detalhe, Priorização de tarefas concorrentes;
 - Sentido crítico;
 - Curiosidade Intelectual e Ambição Profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@uab.pt

Contacto: 300007735

Data Publicitação: 2025-01-29

Data Limite: 2025-02-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 2539/2025/2, n.º 19, de 28 de janeiro de 2025

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de (2) Técnicos Superiores, no âmbito do projeto UAb Impulso2025 financiado pelo Programa Impulso Adultos do Plano de Recuperação e Resiliência para o exercício de funções nos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino, designadamente suporte à plataforma de e-proctoring. 1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Senhora Reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, da Universidade Aberta, de 30 de dezembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, para recrutamento de dois (2) Técnicos Superiores, da carreira geral de Técnico Superior, para o Serviço de Suporte Tecnológico ao Ensino, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos aprovados ao abrigo do Projeto UAb Impulso2025 financiado pelo Programa Impulso Adultos do Plano de Recuperação e Resiliência para o exercício de funções nos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino, designadamente suporte à plataforma de e-proctoring, da Universidade Aberta. 2. Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4. Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a mesma declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 5. Nos termos do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público. 6. Local de trabalho – Rua da Imprensa Nacional, n.º 100, 1250-127 Lisboa. 7. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, designadamente: • Assegurar o apoio aos formandos nas actividades de ensino/formação online; • Assegurar o apoio aos formandos no acesso às respectivas turmas virtuais, de acordo com dados de inscrições académicas e critérios de formação de turmas; • Criar e manter sistemas e recursos de auto-ajuda técnica e pedagógica, destinados a formandos; • Contribuir para garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação alojada na plataforma de e-learning; • Participar na realização de testes de validação de alterações, actualizações e introdução de novas funcionalidades na plataforma de e-learning; • Participar na consolidação da avaliação digital, com o foco na robustez e fiabilidade do processo; • Participar no desenvolvimento de chatbots, para aumentar o feedback e o suporte dos formandos durante o as actividades lectivas; • Participar no desenvolvimento da gestão de micro-credenciais; • Participar no desenvolvimento de um sistema de monitorização de alunos; • Reforçar a Acessibilidade digital; • Prestar apoio técnico e pedagógico nas plataformas de e-learning (Moodle) e e-proctoring (WISEflow). Observações: A descrição dos conteúdos funcionais nos termos supra expostos, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. 8. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados. 8.1. Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8.2. Nível habilitacional exigido: Titularidade do grau académico de licenciado nas áreas «Psicologia» (CNAEF 311), «Sociologia e outros estudos» (CNAEF 312) e Ciências de Educação (CNAEF 142), devidamente comprovadas, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9. Requisitos para o posto de trabalho e competências:

- Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa;
- Domínio, oral e escrito, da língua inglesa;
- Domínio do Office – ótica do utilizador, em particular, Word, Excel, Powerpoint e Access;
- Conhecimentos de HTML;
- Domínio de ferramentas de correio eletrónico;
- Domínio de utilização da Internet;
- Domínio substancial da tecnologia Moodle e respetivas potencialidades pedagógicas das suas funcionalidades;
- Conhecimentos de PowerBI;
- Domínio das ferramentas da Web 2.0 e 3.0;
- Conhecimentos de planeamento e gestão de atividades por objetivos;
- Capacidade para comunicar com clareza conceitos tecnológicos;
- Capacidade de criação de documentação multimédia (texto, áudio e vídeo) de suporte à utilização da plataforma de elearning;
- Capacidade de comunicação e de relação interpessoal;
- Capacidade de comunicação eficiente em fóruns e meios de comunicação em rede;
- Capacidade de inovação no âmbito da utilização proficiente de tecnologias emergentes;
- Capacidade de apresentação de novas funcionalidades da plataforma e estratégias pedagógicas associadas;
- Dinamismo, Autonomia, Iniciativa, Organização;
- Fortes sentidos de Responsabilidade, Dedicção e Espírito de Equipa;
- Capacidade de Trabalho sob Stress, Atenção ao Detalhe, Priorização de tarefas concorrentes;
- Sentido crítico;
- Curiosidade Intelectual e Ambição Profissional;
- Experiência profissional comprovada na área de recursos e atividades educacionais em contexto do Ensino a Distância e Digital; incluindo Moodle ou outras plataformas de e-learning, formação em plataformas de ensino e avaliação a distância ou e-proctoring.

10. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

11. Posicionamento remuneratório: 1.ª posição, nível 16, carreira e categoria de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, que corresponde a remuneração mensal líquida de 1.442,57€ (mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

12. Prazo e formalização da candidatura:

12.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);

12.2. A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 13. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

13. Cada candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, exigidos no ponto 8.2.;
- c) Cópia dos certificados das ações de formação frequentadas;
- d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida no último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022, e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;
- e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou;
- f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual.
- g) As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

14. A falta de qualquer dos documentos mencionados no ponto 13. da presente publicação é motivo de exclusão.

15. Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

16.1. Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos

de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 70%, e será de caráter eliminatório. 16.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, terá uma ponderação de 30%, e será de caráter eliminatório. 16.3. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção assume caráter eliminatório. A VF do método de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula: $VF = 70\% (AC) + 30\% (EAC)$. 17. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 19. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 20. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Composição e identificação do júri: Presidente: Dr. Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares, Chefe de Divisão do Serviço de Suporte Tecnológico ao Ensino, da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro Gabriel Barrias Martins, Administrador da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Chefe de Divisão dos Serviços de Informática da Universidade Aberta. 1.º Vogal Suplente: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dra. Tatiana Teixeira Semedo, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Aberta. 21. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 22. A ata da reunião do Júri, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada em <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 25. Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 29 de janeiro de 2025 – O Administrador, Dr. Pedro Barrias.

Observações

A candidatura deve ser remetida via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt

A candidatura deve ser obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, bem como acompanhada dos documentos referidos no ponto 15. do presente anúncio.

No caso de candidatos com habilitação de Doutoramento, haverá lugar a remuneração na 3.ª posição remuneratória da carreira geral, 26.º da Tabela Remuneratória Única, no valor de 1.972,04€.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		